ANEXO 1 – Regimento de PI e TCC

**TERMO DE COMPROMISSO DE ORIENTAÇÃO DE TCC**

Eu, ..........................................................................................................................................................., estudante devidamente matriculado(a) no Curso de Licenciatura em Ciências da Natureza da Universidade Federal do Vale do São Francisco (UNIVASF), Campus Senhor do Bonfim; e eu, ……………………………………………………………….…………………………………………... docente da UNIVASF SIAPE no ………………..., assumimos compromisso de orientando e orientador, respectivamente, e declaramos estar cientes das obrigações a nós inerentes. Nesse sentido, COMPROMETEMO-NOS a respeitar as cláusulas deste Termo de Compromisso, não se excetuando as cláusulas já previstas no Regimento de Projeto Investigativo e Trabalho de Conclusão de Curso do Colegiado de Ciências da Natureza do campus de Senhor do Bonfim-BA.

Para fins de registro, informamos que o tema do TCC que será desenvolvido é .......................................... ……………………..……………………………………………………………………………………………....... …………………………………………………………...………………………………………………………….. …………………………………………………………………………...…………………………………………..…………………………………………………………………………...………………………………………….. …………………………………………………………………………………………...…………………………..

# PARTE I – DOS DEVERES DO ESTUDANTE

1. – Demonstrar dedicação responsável às atividades de orientação em Projeto Investigativo I e II, e Trabalho de Conclusão de Curso (TCC);
2. – Cumprir com os compromissos das atividades de orientação, cumprindo datas e prazos definidos previamente com o orientador e no cronograma de execução;
3. – Comparecer às reuniões de orientação;
4. – Agir com ética, proatividade, zelo, respeito e responsabilidade com o cumprimento das etapas legais, científicas, logísticas e administrativas necessárias ao bom desenvolvimento do Projeto Investigativo e do TCC;
5. – Observar e cumprir as demais cláusulas do Regimento do Projeto Investigativo e do TCC;
6. – Responsabilizar-se pelo cometimento de plágio ou contratação de serviços de terceiros para elaboração do TCC.
7. – Em caso de troca de orientador e/ou tema/projeto, cumprir as exigência do Regimento de PI e TCC.

# PARTE II – DOS DEVERES DO DOCENTE

1. Cumprir com as atividades relativas à orientação do Projeto Investigativo; e do TCC;
2. Elaborar, juntamente com o orientando, um cronograma de execução de atividades;
3. Cumprir com datas e prazos definidos previamente com o orientando e no cronograma de execução.
4. Comparecer às reuniões;
5. Agir com ética, proatividade, zelo, respeito e responsabilidade com o cumprimento das etapas legais, científicas, logísticas e administrativas necessárias ao bom desenvolvimento do Projeto Investigativo e do TCC.

**Parágrafo único:** O orientando ou o orientador que descumprir as cláusulas deste Termo sem justificativa plausível isentar-se-ão mutuamente de seguir desenvolvendo juntos o Projeto Investigativo e o TCC.

Senhor do Bonfim-BA, …….. de ………………………… de ……………

…...……………………………………………………… ………………………………………………………………..  
Estudante: Orientador:  
CPF: SIAPE: